



EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o **EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**, para provimento de cargos do quadro permanente dos Servidores Públicos do Município, instituídos pelas seguintes leis: Lei n.º 13 de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Licitações e Contratos e dá outras providências. Lei n.º 14 de 2022, que cria o cargo de Analista Ambiental e dá outras providências. Lei n.º 167 de 2001 de 25 de junho de 2001, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público de Palestina de Goiás/GO. Lei n.º 13.022 de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais, Lei específica e exclusiva para regulamentação da Guarda Civil Municipal. E que cumpre a reserva obrigatória de vagas para candidatos do sexo feminino para o cargo de Guarda Civil Municipal. Lei n.º 457 de 24 de agosto de 2015. Lei n.º 498 de 2016, de 13 de junho de 2016, que altera o disposto no art 4º, da Lei Municipal n.º 457, de 24 de agosto de 2015 e dá outras providências. E Lei n.º 057 de 1994 de 12 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Novo Plano de Cargos e Salário dos Funcionários Públicos do Município De Palestina de Goiás e dá Outras Providências”. Bem como regido por Legislações Complementares e/ou Regulamentadoras, para seu quadro de pessoal, observados os termos da legislação vigente e da Constituição Federal Brasileira de 1988. O Concurso Público será realizado sob responsabilidade do **INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, INSTRUÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA - INEP BRASIL**, e reger-se-á pelas disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público, bem como anexos, cronograma e demais documentos que se fizerem necessários no intuito de dirimir dúvidas e elucidar eventuais contradições, que vierem a ocorrer durante o certame.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As provas do concurso público serão em uma **única etapa**, sendo: **Prova Objetiva**, contendo **40 (quarenta) questões**, para os cargos de **nível fundamental, médio /técnico e superior**.
2. Todas as informações relativas ao **CONCURSO PÚBLICO**, serão disponibilizadas, exclusivamente pela Internet, na aba do Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública (INEP BRASIL), através do site: www.inepbrasil.com.br assim como:
 - 2.1. Acompanhamento da inscrição;
 - 2.1. Local de prova;
 - 2.3. Boletim de desempenho detalhado por nota de todas as disciplinas ou conforme critério adotado para o resultado da prova;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



- 2.4. Digitalização do cartão-resposta da prova objetiva, com as respectivas correções;
- 2.5. Apreciação e decisão dos recursos interpostos via Internet.

3. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública - INEP BRASIL.

3.1. O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federais e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

3.2. Os Cargos e as vagas estão disponíveis no Item “**III - DOS CARGOS PÚBLICOS E VENCIMENTOS**”, do presente Edital.

3.3. O Concurso Público compreenderá a aplicação de Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.

3.4. As provas serão realizadas na cidade de Palestina de Goiás - GO, por definição conjunta da Prefeitura do Município de Palestina de Goiás - GO e da empresa organizadora, Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública - INEP BRASIL

3.5. O edital resumido será publicado no Diário Oficial do Município no site da Prefeitura Municipal no link: <https://palestinadegoias.go.gov.br/> e no site www.inepbrasil.com.br.

3.6. Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão Diário Oficial do Município no site da Prefeitura Municipal no link: <https://palestinadegoias.go.gov.br/> e no site da empresa INEP BRASIL www.inepbrasil.com.br.

3.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público/ou a divulgação desses documentos por meio do site no site da Prefeitura Municipal no link: <https://palestinadegoias.go.gov.br/>.

3.8. Os candidatos aprovados e empossados submeter-se-ão ao Estágio Probatório, conforme o Art. 18 da Lei n.º 496/90, de 18 de abril de 1990.

3.9. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Palestina de Goiás/GO pertencerão ao Regime Jurídico Estatutário instituído pelas Leis n.º 496/90, de 18 de abril de 1990 e 917/00, de 16 de agosto de 2000, e pelas demais normas legais.

3.10. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

4. A Banca Examinadora será composta, pelas bancas:

4.1. Banca Elaboradora: elaboração de questões;

4.2. Banca Revisora: revisão crítica das questões elaboradas;

4.3. Banca Corretora: correção das provas realizadas;

4.4. Cada uma das bancas deverá ser composta por pelo menos 2 (dois) membros, tendo ao menos 1 (um) com titulação de doutor;

4.5. Os membros das Bancas Elaboradora e Revisora irão trabalhar isoladamente.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



Parágrafo Único. O INEP BRASIL e o Município de Palestina de Goiás/GO reserva-se no direito de produzir e/ou utilizar as imagens, fotos, vídeos e demais arquivos de mídias gerados/captados durante a realização de todo o certame.

II - DAS INSCRIÇÕES

5. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, na aba do Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública (INEP BRASIL), através do site: www.inepbrasil.com.br, das **09 horas do dia 21 de novembro até às 23 horas e 59 minutos 03 de janeiro de 2023** para realizar a inscrição. A ficha de inscrição estará disponível no link: www.inepbrasil.com.br do Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública (INEP BRASIL).

6. A inscrição será realizada exclusivamente pela internet. Para se inscrever o interessado deverá:

6.1. Acessar o site: www.inepbrasil.com.br;

6.2. **Realizar o cadastro** na plataforma e **preencher corretamente a ficha de inscrição**, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações descritas no formulário de inscrição;

6.3. Nome, documento de identificação, CPF, endereço, e-mail, telefonesfixo e celular, data de nascimento, nome da mãe e sexo;

6.4. Cargo escolhido;

6.5. Declaração de portador de deficiência, se houver;

6.6. Condições especiais para fazer a prova, se houver;

6.7. O pagamento será via Boleto Bancário, emitido no ato da inscrição;

6.8. Haverá isenção somente para os candidatos que comprovarem os requisitos, devendo ser isenção solicitada no ato da inscrição, conforme dispuser o Edital de Abertura;

6.9. Para ter acesso ao formulário de inscrição, o candidato deverá declarar conhecimento do inteiro teor dos termos do Edital de Abertura e a sua aceitação.

6.10. O **“Termo de Conhecimento e Aceitação”** ficará registrado nas informações do candidato.

6.11. A inscrição efetuada, via internet, somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

6.11.1. Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

6.11.2. A única forma de pagamento da taxa de inscrição é por meio do boleto bancário.

6.11.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

6.11.4. Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

6.11.5. O Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública – INEP BRASIL. não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

6.12. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.inepbrasil.com.br ou no site da Prefeitura Municipal no link: <https://palestinadegoias.go.gov.br>, em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a “Área do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do telefone (62) 9 8476-8954, e e-mail contato@inepbrasil.com.br, ou inep.brasil10@gmail.com ou ainda, no telefone 0800-0000182.

6.12.1. Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

6.13. O candidato que preencher os requisitos da Lei Federal n.º 13.656, de 30 de abril de 2018, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste Concurso Público, na seguinte conformidade:

6.13.1. Candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

6.13.2. Candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

6.13.3 O candidato que necessite solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, para se submeter às provas e demais etapas, previstas neste Edital, no período de anexar na opção de envio de documentos disponível através da área do candidato.

6.14. OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEVERÃO REALIZADOS DE FORMA ELETRÔNICA (VIA ÁREA DO CANDIDATO) no período de **21 a 23 de novembro de 2022** até às 23 horas e 59 minutos e que deverão ser homologados pela equipe responsável do Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública - INEP/Brasil após análise dos pedidos.

6.15. Para a apresentação eletrônica dos documentos referente aos Pedidos de Isenção o candidato deve acessar a “Área do Candidato” a partir da página www.inepbrasil.com.br, utilizando o seu CPF e senha pessoal. Na área do candidato deve localizar a sua inscrição para o evento, clicar em “Mais Informações” e em seguida no item “Pedido de Isenção”.

6.16. Os documentos devem ser digitalizados em “frente e verso” no mesmo arquivo em formato PDF, de forma que permita a sua perfeita identificação, devendo estar assinado conforme seu documento de identidade.

6.17. Candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



- 6.17.1. Cópia do requerimento de inscrição;
- 6.17.2. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal atualizado.
- 6.18. Candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; CadÚnico), do Governo Federal:**
- 6.18.1. Cópia do requerimento de inscrição;
- 6.18.2. Comprovação sendo doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
- 6.19. As informações prestadas no requerimento de solicitação da isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.**
- 6.19.1. A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- 6.19.2. Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- 6.19.3. Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;
- 6.20. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- 6.20.1. Omitir informações;
- 6.20.2. Fraudar e/ou falsificar documentação;
- 6.20.3. Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
- 6.20.4. Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.
- 6.21. O Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública - INEP BRASIL avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no site www.inepbrasil.com.br, no Placar da Prefeitura de Palestina de Goiás/GO e no site da Prefeitura Municipal no link: <https://palestinadegoias.go.gov.br>.
- 6.22. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção, no prazo de 3 (três) dias corridos.
- 6.23. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.
- 6.24. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.
- 6.25. Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.
- 6.25.1. Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.
- 6.26. Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.
- 6.27. No dia da realização das provas, na hipótese em que o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública - INEP/Brasil procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador do Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública - INEP BRASIL, bem como da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso.

6.28. A inclusão de que trata o item 4.17 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública - INEP BRASIL, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.28.1. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.29. Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução da quantia paga a título de inscrição.

6.30. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

6.31. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

7. Os candidatos serão oportunamente cientificados das inscrições indeferidas, por meio do publicação no placar de publicações oficiais do Município e no site do Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública (INEP BRASIL) www.inepbrasil.com.br.

8. Após a análise de recursos eventualmente interpostos, ou mesmo não havendo interposição de recurso contra indeferimento de inscrição, os candidatos serão oportunamente cientificados da relação de inscrições efetivamente deferidas, por meio do publicação no placar de publicações oficiais do Município, no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde, no link: www.inepbrasil.com.br. Serão publicados em Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO e em jornal de circulação local ou de grande circulação do Estado de Goiás, o extrato do Edital de Abertura e o Resultado Final, bem como suas retificações, se houver, conforme letra "d", alínea I, parágrafo único do artigo 7º, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

9. Para os portadores de deficiência, interessados ou não em concorrer às vagas reservadas, serão adotados os critérios contidos na Lei Federal n.º 7.853/1989 e no Decreto Federal n.º 3.298/1999;

9.1. Serão reservados 2% (dois por cento) do total das vagas oferecidas para os candidatos portadores de deficiência de acordo com o quadro de distribuição das vagas.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



O mesmo critério será adotado para o cadastro de reserva;

9.2. O candidato portador de deficiência, para ter direito às garantias asseguradas pelas Leis, deverá:

9.2.1. Preencher, no momento de inscrição via internet, declaração de que é portador de deficiência nos termos da Lei Federal n.º 7.853/1989 e no Decreto Federal n.º 3.298/1999, com respectivo código do CID. Classificação Internacional de Doenças e o tipo de sua deficiência;

9.2.2. Entregar laudo médico original, com data de emissão posterior à data da publicação do Edital de Abertura, atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo código do CID.

9.2.2.1. O laudo médico original deverá ser entregue à instituição contratada em data e local definidos no Edital de Abertura do concurso;

9.3. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, que é deficiente nos termos da Lei Federal n.º 7.853/1989 e no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e assinalar o tipo de deficiência de que é portador, caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos.

9.3.1. O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não entregar a documentação conforme solicitado será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso;

9.3.2. Os candidatos classificados que se declararam no ato da inscrição como portadores de deficiência poderão ser convocados para comparecer à Junta Médica indicada pela Município de Palestina de Goiás/GO, na data prevista no Edital de Abertura;

9.3.3. Poderá ser realizada avaliação da Junta Médica antes das provas;

9.3.4. O candidato inscrito na reserva de vagas que não for qualificado como portador de deficiência pela Junta Médica do Município de Palestina de Goiás/GO, perderá o direito de concorrer em tal condição, e concorrerá juntamente com os candidatos da ampla concorrência;

9.3.5. Será considerado eliminado o candidato que não comparecer à avaliação da Junta Médica do Município de Palestina de Goiás/GO, nas datas e horários estabelecidos, ou não apresentar compatibilidade com as atribuições do cargo.

9.4. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para fazer as provas, portador de deficiência ou não, deverá preencher requerimento de condições especiais, constante do Edital de Abertura.

9.4.1. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade;

9.4.2. Os candidatos poderão ser submetidos a exame perante junta médica da instituição contratada para comprovar a necessidade da condição especial solicitada;

9.4.2.1. Para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



das provas, deverá ser solicitado no ato da inscrição. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

9.5. OS PEDIDOS DE VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DEVERÃO SER ENVIADOS DE FORMA ELETRÔNICA (VIA ÁREA DO CANDIDATO) do dia 21 de novembro até às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de dezembro de 2022.

9.6. Os documentos devem ser digitalizados em “frente e verso” no mesmo arquivo em formato PDF em formato que permita a sua perfeita identificação. Os documentos ilegíveis serão desconsiderados pela equipe.

9.7. Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento:

a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 01 ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, devendo todas as informações estarem legíveis.

b) O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com deficiência auditiva que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá anexar solicitação à equipe do Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública INEP/Brasil.

d) O candidato com deficiência física que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

f) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, ficando o INEP/Brasil e a Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Concurso isento de qualquer responsabilidade. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de comprovação, certidão de nascimento ou atestado médico, dentro do prazo de envio dos documentos.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



- 9.8. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 9.9. Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.
- 9.10. O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 5.1. letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.
- 9.11. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Item e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 9.12. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Item não poderão interpor recurso administrativo em favor de sua condição.
- 9.13. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.
- 9.14. Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo Município de Palestina de Goiás-GO, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 9.14.1. O candidato Portador de Deficiência aprovado deverá comprovar que a sua incapacidade não impossibilita a execução plena do serviço no referido cargo público.
- 9.15. A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme Edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 9.16. Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica do Município de Palestina de Goiás - GO.
- 9.17. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 9.18. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público não será devolvido.
- 9.19. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



III - DOS CARGOS PÚBLICOS E VENCIMENTOS

10. Os Cargos a serem providos, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

CARGO	CARGA HORÁRIA	PROVA	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais.	Objetiva	R\$ 1.212,00
Agente Comunitário de Saúde	40 horas semanais	Objetiva	R\$ 2.424,00
Analista Ambiental	40 horas semanais	Objetiva	R\$ 2.181,69
Analista de Licitações e Contratos	40 horas semanais	Objetiva	R\$ 2.181,69
Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	Objetiva	R\$ 1.497,94
Guarda Civil Municipal (GCM)	40 horas semanais	Objetiva	R\$ 1.212,00
Motorista	40 horas semanais	Objetiva	R\$ 1.497,94
Professor PIII	20 horas semanais	Objetiva	R\$ 2.677,31
Fiscal de Postura	40 horas semanais	Objetiva	R\$ 1.372,25
Fiscal de Vigilância Sanitária	40 horas semanais	Objetiva	R\$ 1.257,00

11. O valor das inscrições será, de acordo com o cargo:

11.1. Cargos de **Nível Fundamental Incompleto**: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

11.2. Cargos de **Nível Médio**: R\$ 80,00 (oitenta reais)

11.3. Cargos de **Nível Superior**: R\$ 100,00 (cem reais)

12. O concurso será para provimentos dos cargos descritos a seguir:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGA EFETIVA		VAGA (CADASTRO DE RESERVA)		PREVISÃO DE INSCRITOS (*)
		Ampla Concorrência	Pes. com Deficiência	Ampla Concorrência	Pes. com Deficiência	
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	09	01	14	01	120
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Incompleto	02	0	01	0	80
Analista Ambiental	Ensino Superior Completo – Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Geografia, Agronomia, Gestão Ambiental Tecnologia em Gestão Ambiental	01	0	01	0	60



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



Analista de Licitações e Contratos	Ensino Superior Completo – Ciências Contábeis, Direito ou Administração	01	0	01	0	40
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Incompleto	04	01	05	01	200
Guarda Civil Municipal (GCM)	Ensino Médio Completo	04	0	06	0	50
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto – Carteira Nacional de Habilitação – Nível “D”	05	0	10	0	30
Professor PIII	Ensino Superior Completo (graduação com Licenciatura Plena), mais especialização lato sensu (com no mínimo 360 horas), na área educacional;	09	01	09	01	118
Fiscal de Postura	Ensino Fundamental Incompleto	01	0	01	0	55
Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Médico Completo	01	0	01	0	50
Total						803

***Técnico em Contabilidade ou graduação ou cursando graduação em Ciências Contábeis, Economia, Direito, Administração e ou Gestão Pública.**

12.1. A Prefeitura Municipal estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na Coluna “Vagas”, podendo também convocar até o limite do cadastro de reserva, apresentados neste Edital.

12.2. A Prefeitura Municipal poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

12.3. O prazo de vigência do concurso será de dois (2) anos, podendo ser prorrogado por mais dois (2), conforme necessidade da administração pública.

12.4. As atribuições dos cargos são aquelas descritas deste Edital.

IV - REQUISITOS PARA INVESTIDURA DOS CARGOS

13. São condições para ingresso no serviço público:

13.1. Ser brasileiro natural ou naturalizado;

13.2. São requisitos para nomeação:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



- 13.2.1. Ser aprovado e convocado neste Concurso Público;
 - 13.2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;
 - 13.2.3. Possuir aptidão para o exercício da função;
 - 13.2.4. Estar quite com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
 - 13.2.5. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - 13.2.6. Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;
 - 13.2.7. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
 - 13.2.8. Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções ressalvada os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
 - 13.2.9. Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- 13.3. Os requisitos citados acima, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás - Go. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

V - DAS PROVAS

14. A aplicação de provas do Concurso Público Edital nº 001/2022 será constituída por:

- 14.1. Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório;
- 14.2. A Prova Objetiva conterà 40 (Quarenta) questões para todos os cargos (conhecimentos comuns/gerais/específicos);
 - 14.2.1. A Prova Objetiva para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** terá as questões distribuídas da seguinte forma:

Tipo de Prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Lingua Portuguesa	6	2,5	15 pontos
Conhecimentos Gerais	4	2,5	10 pontos
Conhecimentos Específicos	30	2,5	75 pontos
TOTAL			100 pontos

14.2.2. A Prova Objetiva para os cargos de **NÍVEL MÉDIO** terá as questões distribuídas da seguinte forma:

Tipo de Prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Lingua Portuguesa	6	2,5	15 pontos
Matemática/Raciocínio Lógico	4	2,5	10 pontos
Conhecimentos Específicos	30	2,5	75 pontos
TOTAL			100 pontos



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



14.2.3. A Prova Objetiva para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO** terá as questões distribuídas da seguinte forma:

Tipo de Prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Língua Portuguesa	10	2,5	25 pontos
Matemática	10	2,5	25 pontos
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50 pontos
TOTAL			100 pontos

14.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

15. Será permitida a interferência e(ou) a participação de terceiros na realização da prova de redação somente em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do INEP BRASIL, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação sempre que solicitado. Para isso, será obrigatório que o candidato cumpra as determinações relativas ao atendimento especial.

16. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de texto definitivo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

16.1. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de texto definitivo por erro de preenchimento pelo candidato.

17. A **REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA TERÁ DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas, o preenchimento da Folha de Respostas.

18. A Escolaridade Mínima Exigida para o cargo é a constante no Edital.

19. O Conteúdo Programático para as Provas Objetivas será apresentado no Anexo II.

19.1. Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Prova deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

VI. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

20. A Prova Objetiva será realizada no dia **22 de janeiro de 2023 (domingo)**, conforme Cronograma, no Município de Palestina de Goiás-GO, em locais e horários que serão divulgados na data de **17 de janeiro de 2023**, no site www.inepbrasil.com.br, no site da Prefeitura de Palestina de Goiás no link: <https://palestinadegoias.go.gov.br/>.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



21. Não havendo disponibilidade de locais para aplicação das provas objetivas no município de Palestina de Goiás/GO, estas também poderão ser realizadas nas cidades vizinhas, cujas informações serão divulgadas oportunamente, sem que isso gere qualquer ônus à Municipalidade e, caberá ao candidato a inteira responsabilidade pela locomoção, dentre outras despesas.

21.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, caneta esferográfica transparente preta.

21.1.1. O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos 1h (uma) hora do início das mesmas e após 2h (duas) de provas poderá levar consigo o caderno de questões.

21.1.2. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente, após os procedimentos de fechamento do lacre.

21.1.3. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

21.1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinados, com todos os custos sob sua responsabilidade.

21.1.5. O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial com foto (original), preferencialmente o usado na inscrição.

22. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos como documentos de identificação:** CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

22.1. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

22.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital, devendo ficar uma cópia legível do



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



documento junto a Comissão Organizadora do certame.

22.2.1. A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

22.3. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

22.4. Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

3.5. Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigido;
- b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;

22.5. Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, deve colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

22.6. É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

22.7. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



22.8. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

22.9. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

22.10. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas.

22.11. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

22.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

22.13. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.

22.14. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

22.14.1. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo, não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

22.15. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

22.16. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

22.17. As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica transparente de tinta preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

22.18. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (Anexo IV), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada, também, para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

22.19. Não será permitida que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

22.20. O Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública –



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



INEP/Brasil não se responsabiliza por pertences dos candidatos na realização das fases do concurso, por este motivo orienta levar consigo objetos pessoais determinados neste Edital, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.

22.21. Não será permitido o uso de quaisquer formas de consulta.

22.22. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

22.23. Durante a realização da prova, os objetos eletrônicos deverão ser guardados nas respectivas salas dos candidatos, desligados, acondicionados em sacos plásticos identificados e lacrados.

22.24. Serão utilizados detectores de metais nos locais de aplicação de provas, especialmente para acesso aos banheiros.

22.25. Serão coletadas e verificadas as impressões digitais dos candidatos nas etapas de provas presenciais.

23. As provas serão realizadas em local disponibilizado pela Município de Palestina de Goiás/GO.

23.1. Os locais de provas serão de fácil acesso, inclusive para portadores de deficiência, com infraestruturas semelhantes entre si e adequadas à boa acomodação física dos candidatos;

23.1.1. As salas serão arejadas e terão somente 1 (um) acesso;

23.1.2. Durante o período de realização da prova, deverão permanecer no mínimo 3 (três) candidatos por sala. Esta regra deverá constar do Edital de Abertura e dos avisos da capa do caderno de provas;

23.1.3. Não será permitido divulgação de errata ou qualquer outro tipo de correção das provas nos dias de aplicação;

23.1.4. O cartão-resposta será corrigido por meio de leitura óptica, sendo o único documento válido para correção da prova objetiva; não será substituído em hipótese alguma; deverá conter instruções de preenchimento e código de barras e em local destacável, personalização com nome, documento de identificação, inscrição, cargo e local de prova.

24. A AVALIAÇÃO OBJETIVA TERÁ DURAÇÃO DE 3 (TRÊS) HORAS, COM INÍCIO ÀS 13H E TÉRMINO ÀS 16H.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

25. Será considerado classificado neste Concurso Público o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

26. Os candidatos aprovados serão ordenados em listas de classificação de acordo com o cargo pleiteado, obedecendo à ordem decrescente de pontuação, sendo uma de candidatos às vagas de ampla concorrência e outra com candidatos com deficiência.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



27. Os candidatos classificados, até o número de vagas abertas neste Edital, poderão ser convocados e/ou contratados, a critério da Administração Pública, obedecendo à ordem decrescente de classificação, conforme previsto neste edital.

28. Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados e contratados durante o prazo de validade deste Edital n.º 001/2022, previsto no Edital.

29. Para todos os cargos, na classificação final, entre os classificados com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:

- a) O candidato com maior idade entre os idosos (idade igual ou superior a 60 anos), na forma do disposto no Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Não sendo possível o desempate será realizado sorteio com a presença dos candidatos empatados.

VIII - DO RESULTADO FINAL

30. O resultado final do Concurso Público será divulgado no dia **07 de fevereiro de 2023**, por ordem de classificação, exclusivamente, no site www.inepbrasil.com.br, no site da Prefeitura de Palestina de Goiás no link: <https://palestinadegoias.go.gov.br/>

IX - DOS RECURSOS

31. Caberá interposição de recursos, conforme estipulados os prazos, no anexo III, deste Edital, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do Edital de Abertura.
- b) Divulgação do indeferimento das inscrições.
- c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- d) Divulgação da classificação Preliminar após Prova Objetiva.

32. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.inepbrasil.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

33. Para envio de recursos referente ao Gabarito Preliminar, será permitido 01 (um) recurso



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



para cada questão de prova, sendo enviado de acordo com a numeração selecionada, com argumentação e fundamentação referente a respectiva questão, caso não for enviado de acordo o disposto neste item, será indeferido. No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

33.1. Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxiliem na elaboração dos recursos.

33.2. Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

34. Serão **INDEFERIDOS** os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou funções diferentes do selecionado no formulário. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido nas divulgações ou recursos relativos a divulgações com período de recurso já encerrado, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.).

35. O Instituto Nacional de Educação, Pesquisa, Instrução e Segurança Pública - INEP/Brasil e/ou Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

36. O Recurso contra as questões da Prova Objetiva será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita.

36.1. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

36.2. O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em Cargo dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

36.2.1. O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

36.2.2. As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site www.inepbrasil.com.br por meio de consulta da inscrição do candidato



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



informando seu login e senha, tendo como referência sempre o número de inscrição.

37. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

37.1. O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso Público, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.inepbrasil.com.br no site da Prefeitura de Palestina de Goiás no link: <https://palestinadegoias.go.gov.br/>

e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

38. A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais

39. Admitir-se-á um único recurso por candidato, **NÃO CABENDO RECURSO DE RECURSO.**

X - DA CONVOCAÇÃO

40. A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Palestina de Goiás, dentro do prazo de validade do Concurso Público, conforme Edital, e com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

41. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura do Município de Palestina de Goiás/GO convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

42. Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários. O município não adequará sua carga horária se não for do interesse da municipalidade.

43. O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no cargo, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do e Social) atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; comprovante de residência; 4 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais. E, outros documentos exigidos pela administração pública de Palestina de Goiás.

44. O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 15 (cinco) dias após homologação do Concurso Público.

45. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Palestina de Goiás - GO poderá solicitar outros documentos complementares.

46. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

47. Por ocasião da nomeação, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município Palestina de Goiás - GO e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

48. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

49. O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail perante a Prefeitura do Município de Palestina de Goiás-GO, após o resultado final.

XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

50. Todas as informações, referentes ao presente Edital nº 001/2022, estarão disponíveis no site www.inepbrasil.com.br, no site da Prefeitura de Palestina de Goiás/GO no link: <https://palestinadegoias.go.gov.br/>.

51. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoramento e Fiscalização deste Concurso Público da Prefeitura de Palestina de Goiás/GO, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



52. AO INSCREVER-SE, O CANDIDATO AFIRMA ESTAR CIENTE DE TODO O CONTEÚDO DESTES EDITAL E DE QUE TODAS AS EXIGÊNCIAS NELE CONTIDAS DEVERÃO SER CUMPRIDAS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

53. A não observância dos prazos e a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato deste processo seletivo.

54. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Município e meios eletrônicos.

55. A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

56. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

56.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não realizadas as providências ou o evento em questão, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, condição que será publicada no site da Prefeitura Municipal link: <https://palestinadegoias.go.gov.br/> e no link: www.inepbrasil.com.br específico devendo o candidato acompanhá-las, não podendo alegar desconhecimento.

56.1.1. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como pelas informações prestadas, seja na ficha de inscrição, seja pela documentação apresentada.

56.1.2. Os atos relativos ao processo seletivo serão publicados no site da Prefeitura Municipal no link: <https://palestinadegoias.go.gov.br/> e no link: www.inepbrasil.com.br devendo o candidato acompanhá-los, não podendo alegar desconhecimento.

56.1.3. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo interno, anulando todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, e sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

57. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COMISSÃO DIRETIVA DO INEP BRASIL.

58. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



Palestina de Goiás/GO, 24 de outubro de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal de Palestina de Goiás/GO

HÉLIO XAVIER DA SILVA
Presidente do INEP BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



ANEXO I

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO A AMAMENTAÇÃO CANDIDATA LACTANTE

Nome do(a) Candidata: _____
Número da Inscrição: _____
Candidata ao Cargo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
CPF: _____
Município: _____
Telefone: () _____
e-mail: _____.

A candidata acima qualificada vem pelo presente requerer condição especial para realização de prova, juntando os seguintes documentos exigidos pelo Edital nº 001/2022- Concurso Público.

1. Cópia do boleto bancário quitado (exceto para candidatos que obtiveram isenção do pagamento da taxa de inscrição);
2. Atestado Médico original, indicando a condição de lactante.

Palestina de Goiás /Goiás, _____, de outubro de 2022.

Assinatura

Observação: Para a realização da prova, a candidata lactante deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará com a guarda da criança em ambiente externo ao de realização da prova. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de fiscal. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.



ANEXO II

DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO

Auxiliar de Serviços Gerais

- Executar atividade e serviços gerais de nível primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais semiqualeificados de infraestrutura e outros serviços afins.

Agente Comunitário de Saúde

- Executar atividades na prevenção e no controle das doenças transmissíveis, infecções hospitalares e programas de vigilância epidemiológica;
- Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades de saúde pública sob a supervisão e orientação do médico, odontólogo e enfermeiro;
- Esterilizar e conservar o instrumental médico e odontológico;
- Participar de programas comunitários de saúde preventiva e curativa;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

Analista Ambiental

- Gerenciar, coordenar, monitorar e avaliar as atividades dos diferentes programas de manejo das unidades de conservação, bem como representa-las perante os demais órgãos e entidades públicas e privadas.

Analista de Licitações e Contratos

- Atuar na elaboração de processos de licitações e contratos administrativos; cotar preços, autorizar e efetivar compras; elaborar minutas de termos de referência, contratos, convênios. Atuar em pregões eletrônicos ou presenciais, acompanhamento a manutenção destes. Fazer controle de prazos e publicações, preparar relatórios diversos. Assessorar as Comissões de Licitações.

Auxiliar Administrativo

- Datilografar fichas, ofícios, exposições de motivos, anteprojetos de leis, mapas, tabelas, quadros estatísticos, trabalhos científicos e outros;
- Preencher modelos e formulários;
- Datilografar matrizes para reprodução gráfica;
- Fazer conferência e revisão de matéria datilografada;
- Coordenar e supervisionar, quando for necessário, tarefas inerentes ao cargo;
- Datilografar cartas, minutas, estêncil, boletins e outros conteúdos copiando manuscritos ou outros textos, para atender as necessidades administrativas do órgão;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



Guarda Civil Municipal (GCM)

- Executar tarefas operacionais de segurança do patrimônio municipal, em postosfixos ou em serviços itinerantes;
- Exercer Atividade de vigilância em edifícios e logradouros públicos, percorrendo suas dependências para preservar a integridade dos servidores e do patrimônio público;
- Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- Atuar, preventiva e permanente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- Colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em açõesconjuntas que contribuam com a paz social;
- Colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
- Exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei n 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;
- Proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do - Município, inclusive adotando medias educativas e preventivas;
- Cooperar com os demais órgãos da defesa civil em suas atividades;
- Interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;
- Estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;
- Articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;
- Integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;
- Garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta eimediatamente quando deparar-se com elas;
- Encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;
- Contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;
- Desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou dasesferas estadual e federal;
- Auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



- Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Motorista

- Dirigir, os veículos de passeio, caminhão, ônibus e semelhantes, dentro ou fora do perímetro urbano, suburbano e rural, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de: alunos, servidores ou autoridades dentro ou fora da cidade; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço e/ou instituições escolares; descarregar e conferir mercadorias transportadas; cuidar da manutenção e limpeza do veículo; manter o bom relacionamento com os passageiros (alunos, servidores e autoridades) durante o percurso a ser realizado. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

Professor PIII

- Elaborar, executar e avaliar planos de aula na área de sua competência, com vistas ao funcionamento de dados subsidiários a reprogramação do plano curricular;

- Ministras aulas nas turmas de sua responsabilidade, utilizando métodos e técnicas de ensino adequados a sua clientela;

- Avaliar o rendimento dos alunos;

- Manter atualizados os diários de classe com instrumento de informações acerca do desenvolvimento das atividades de ensino, da frequência e aproveitamento dos alunos;

- Emitir parecer sobre matéria na área de sua habilitação;

- Participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios, seminários com fins educacionais promovidos pela Pasta e outros órgãos;

- Orientar a unidade escolar, visando seu regular funcionamento;

- Detectar e fornecer subsídios, para correção de problemas na unidade escolar;

- Elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas;

- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

Fiscal de Postura

- Participar da atualização do cadastro técnico;

- Prestar orientação aos contribuintes quanto a legislação fiscal;

- Proceder autuações na forma da lei;

- Atuar no campo da fiscalização de posturas e edificações, no que for cabível, a bem dos serviços públicos;

- Desempenhar outras tarefas semelhantes.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



Fiscal de Vigilância Sanitária

- Fiscalizar o saneamento básico e proteção sanitária no perímetro urbano;
- Fiscalizar a realização de inquérito e levantamentos sanitários e epidemiológicos;
- Inspeccionar estabelecimentos de uso coletivo e de recreação;
- Exercer a ação fiscalizadora, de controle e orientação de saúde nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, que comercializam gêneros alimentícios, de higiene pessoal, de estabelecimentos de saúde similares, para fazer cumprir a legislação vigente;
- Efetuar o controle sanitário, promovendo a fiscalização e controle dos atos e fatos que tenham reflexo na saúde pública;
- Realizar a inspeção sanitária em locais definidos pelo Órgão de Vigilância Sanitária;
- Promover ações educativas em vigilância sanitária;
- Controle de qualidade de medicamentos, alimentos e bebidas, desde a fabricação da matéria-prima até seu oferecimento ao consumo;
- Controle da qualidade dos serviços de saúde: consultórios, clínicas, farmácias e postos de saúde;
- Controle da qualidade dos serviços de beleza: salões de beleza, clínicas de estética, barbeiros e cabelereiros;
- Controle da qualidade dos serviços de educação e lazer: escolas, creches, asilos, clubes e associações;
- Controle dos serviços de água potável: desde sua captação ao manancial até sua chegada ao consumidor;
- Controle do destino e tratamento de esgoto;
- Controle do destino e tratamento do lixo contaminado;
- Controle de fontes poluidoras: sólidas, líquidas e gasosas;
- Controle hidrossanitários de edificação e construção;
- Controle de manipuladores: Higienização, hábitos, saúde e paramentação condizente com a função;
- Prevenção e toxinfecção alimentar, animais peçonhentos, zoonoses e demais doenças transmissíveis através da água e alimentos;
- Promoção da saúde da população nos casos de catástrofes: enchentes, vendavais;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.



ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa

1. Leitura e análise de produções de diferentes gêneros textuais. **2.** Relação entre a linguagem verbal e as outras linguagens. **3.** Produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. **4.** O Contexto e o significado das expressões linguísticas. **5.** As formas de organização textual: textualidade, coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade; Progressão temática. **6.** Tipologia textual: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva, dialogal. **7.** Argumentação. **8.** Uso dos pronomes. **9.** Ortografia oficial. **10.** Sintaxe da frase, da oração e do período. **11.** Emprego dos sinais de Pontuação. **12.** Concordância nominal e verbal. **13.** Regência nominal e verbal. **14.** Significação das palavras. **15.** Redação de correspondências oficiais. **16.** Coexistência das regras ortográficas atuais com o Novo Acordo Ortográfico. **17.** Variação linguística: estilística, sociocultural, geográfica, histórica. **18.** Variação entre modalidades da língua (fala e escrita). **19.** Norma e uso. **20.** Figuras de linguagem. **21.** Função Social da linguagem: uso, contexto, analogia, intertextualidade, inferência, pressuposição e subentendido, recursos retóricos.

Conhecimentos Gerais

1. A crise no Afeganistão: EUA e Talibã. **2.** Queda do IDH no Brasil. **3.** Lei Maria da Penha e a permanência da violência contra a mulher. **4.** O uso das tecnologias na relação com a saúde mental. **5.** História de Goiás e de Palestina de Goiás. **6.** Crise climática. **7.** Acesso a moradia e alimentação. **8.** Crise hídrica e energética. **9.** Educação inclusiva. **10.** Inteligência artificial e 5G. **11.** Conflitos migratórios. **12.** Trabalho remoto e home office. **13.** Educação em tempos de pandemia. **14.** Constituição Brasileira de 1988. **15.** A pandemia mundial do covid-19. **16.** Situação sanitária no Brasil no século XXI. **17.** Comunicação e redes sociais. **18.** Campanhas mundiais e nacionais de combate à violência e opressões.

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL

Conhecimentos Específicos da Área

1. Legislação e normas ambientais. **2.** Concepção, projeto, desenvolvimento, orçamento e viabilidade técnico-econômica de projetos de sistemas de tratamento de água, esgoto e resíduos sólidos. **3.** Dimensionamento de unidades destinadas à remoção de poluentes do meio líquido. **4.** Projeto de redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto sanitário. **5.** Operação de sistemas de tratamento de água, esgoto e resíduos sólidos. **6.** Tratamento de efluentes industriais. **7.** Avaliação de impactos ambientais. **8.** Licenciamento e estudos ambientais. **9.** Planejamento e gestão ambiental. **10.** Auditoria e perícia ambiental. **11.** Gerenciamento de áreas contaminadas e de riscos ambientais. **12.** Monitoramento da poluição de ar. **13.** Técnicas de tratamento de poluentes atmosféricos. **14.** Controle, monitoramento e conservação ambiental do solo. **15.** Hidrologia. **16.** Análises físico-químicas e microbiológicas de águas e efluentes. **17.** Análises físico-químicas de poluentes atmosféricos. **18.** Padronização, mensuração e controle de qualidade ambiental. **19.** Programa de conservação de água: controle de perdas e reuso de efluentes. **20.** Gerenciamento de águas pluviais em ambiente urbano e edificações. **21.** Desenho técnico assistido por computador (AutoCad). **22.** Emprego de planilha eletrônica (Excel).

CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conhecimentos Específicos da Área

1. Lei Municipal nº 668, de 16 de agosto de 2022. **2. Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021. **3. Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993. **4. Lei Orgânica do Município de Palestina de Goiás/GO.** **5. Lei Municipal nº 057/1994** - Plano de Cargos e Salários.



CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO (PIII)

Conhecimentos Específicos da Área

1. A relação sociedade e educação, teorias pedagógicas e políticas educacionais no Brasil. 1.2. A organização e a estrutura dos sistemas de ensino no Brasil. 1.3 Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio. 1.4. Modalidades de ensino. 2. A organização e a gestão das instituições educacionais: a organização do Trabalho Pedagógico na escola. 2.1. Gestão democrática. 2.2. Planejamento educacional. 2.3. Projeto político pedagógico: concepção, formulação, construção, avaliação. 2.4. Plano de ensino. 2.5. Projetos didáticos de trabalho. 2.6. Plano de aula. 3. Currículo e suas bases conceituais (teoria e prática). 3.1. Diretrizes Curriculares Nacionais e o Currículo de formação, 3.2. Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil e Ensino Fundamental: contexto histórico de implementação e orientações didático-metodológicas. 3.3. A Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversificada. 4. O trabalho do profissional da educação: processos de ensino aprendizagem e construção do conhecimento. 4.1. A mediação Pedagógica. 4.2. Concepções de avaliação da aprendizagem e práticas avaliativas. 4.3. Processos e instrumentos de avaliação. 4.5. Política de avaliação externa. 4.6. Avaliação externa e a relação com o currículo de resultados. 5. Didática e Metodologia de ensino: 5.1. Metodologia de Alfabetização. 6. A formação de professores: a relação teoria-prática, a identidade e a profissionalização docente. 6.1. O curso de pedagogia no Brasil. 6.2. Formação inicial e formação continuada. 6.3. A pesquisa na formação e na prática dos professores. 7. As tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas. 8. Inclusão Educacional. 9. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes curriculares do curso de Pedagogia. Diretrizes Curriculares da Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos. A Base Nacional Comum Curricular. 10. Documento Curricular para Goiás Ampliado.

CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos e gêneros textuais. 2. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia. 3. Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. 5. Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas. 6. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação. 7. Classes de palavras: Pronomes: classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise); Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições: relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas, o uso da crase; Conjunções: classificação, relações estabelecidas por conjunções locuções conjuntivas; substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau. 8. Termos da oração: identificação e classificação. 9. Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Estrutura e formação das palavras.

Matemática/Raciocínio Lógico

1. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus. 2. Razão, proporção, regra de três e porcentagem. 3. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida. 4. Raciocínio lógico, compatível com o nível médio.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conhecimentos Específicos da Área

1. Legislação do exercício profissional; bioética e ética. 2. Biossegurança: epidemiologia, prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e a comunidade, limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para à saúde; desinfecção de superfícies; higiene das mãos; uso de equipamento de proteção individual e coletiva; acidente com material biológico; manuseio e separação dos resíduos sólidos dos serviços de saúde; precauções padrões e isolamentos. 3. Boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 4. Manipulação de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



materiais e equipamentos, cuidados com os instrumentais, nomenclatura dos principais instrumentais de uso clínico e cirúrgico. **5.** Aspectos éticos e legais da profissão.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)

Conhecimentos Específicos da Área

Cidadania e Direitos Humanos: conceito, Terminologia, Estrutura Normativa, Fundamentação. Afirmção Histórica dos Direitos Humanos. Classificação e Características dos Direitos Humanos no Direito Internacional. Proteção de Grupos Vulneráveis: Mulheres, Crianças, Adolescentes e Vítimas da Criminalidade e do Abuso do Poder. Diversidade Étnico-racial: História, Preconceito, Discriminação, Racismo, Igualdade, Ações A Diversidade Étnico-racial: História, Preconceito, Discriminação, Racismo, Igualdade, Ações Afirmativas. Direitos humanos, os deveres do servidor público (Constituição Federal de 1988. **Lei Orgânica do Município. Lei n.º 13.022**, de 08 de agosto de 2014 (**Estatuto geral das Guardas Civas Municipais**). Direito Penal: Código Penal. **Lei n.º 8.069**, de 13 de Julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990. **Lei n.º 10.741**, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). **Lei n.º 10.826**, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento). **Lei n. 13.675**, de 11 de junho de 2018. **Lei n.º 13.869**, de 5 de setembro de 2019 (Lei de Abuso de Autoridade). **Lei n.º 11.340** de 07 de agosto de 2006 (Lei “Maria da Penha”). Processo Penal: Código de Processo Penal. **Lei n.º 13.964**, de 24 de dezembro de 2019. **Lei n.º 9.503** de 23 de Setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro.

CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Língua Portuguesa

1. Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; **2.** Ortografia; **3.** Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; **4.** Frases: - Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; **5.** Classes de Palavras; **6.** Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; **7.** Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; **8.** Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; **9.** Análise e Interpretação de Textos.

Matemática

1. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; **2.** MDC e MMC - Cálculo - problemas; **3.** Porcentagem; Juros Simples; **4.** Regras de três simples e composta; **5.** Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; **6.** Sistema Monetário Nacional (Real); **7.** Equações: 1º e 2º graus; **8.** Inequações do 1º grau.

CARGO: FISCAL DE POSTURA

Conhecimentos Específicos da Área

1. Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. **2.** A Lei n.º 6.938/81. **3.** Lei 646/2021 Municipal. **4.** Código de Postura Municipal. **5.** Regimento Interno. **6.** Lei Orgânica do Município de Palestina de Goiás/GO.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Conhecimentos Específicos da Área

1. Legislação da administração pública; **2.** Estrutura e funcionamento de um órgão público; **3.** Ética profissional e sigilo profissional; **4.** Rotinas administrativas e de escritório: utilização de equipamentos; **5.** Atendimento ao público e comunicação telefônica; **6.** Organização e arquivamento de documentos; **7.** Gestão e planejamento de atividades: melhoria de processos; **8.** Redação e correspondência oficial: formas de tratamento e abreviações; **9.** Relações humanas na organização; **10.** Elaboração e manutenção de banco de dados; **11.** Estrutura e funcionamento de Órgão Público; **12.** Gestão de qualidade: análise de melhoria de processos; **13.** Organização de Agenda.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



CARGO: **MOTORISTA**

Conhecimentos Específicos da Área

1. Legislação de Trânsito. **2.** Noções Básicas de Mecânica e de Funcionamento de Veículos. **3.** Normas de higiene e segurança no trabalho. **4.** Noções de primeiros socorros. **5.** Noções de proteção e respeito ao meio ambiente e de convívio social no trânsito.

CARGO: **AGENTE DE SAÚDE**

Conhecimentos Específicos da Área

1. Promoção de saúde em nível individual e coletivo. **2.** Técnicas de higiene bucal: escovação, uso do fio dental, controle e remoção da placa bacteriana e uso do flúor. **3.** Assistência ao adulto e idoso, à mulher e à criança, portadores de afecções respiratórias, gastrintestinais, endócrinas, cardiovasculares, renais e neurológicas. **4.** Assistência à mulher na gestação e puerpério. **5.** Assistência a pacientes gravemente enfermos. **6.** Assistência ao recém-nascido e criança. **7.** Assistência de enfermagem na saúde mental e psiquiatria. **8.** Programa Nacional de Imunizações (PNI). **9.** Biossegurança: conceitos, limpeza e assepsia, controle de infecção, esterilização de instrumental.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: INEP BRASIL



ANEXO IV

CRONOGRAMA PROPOSTO

DATAS	EVENTOS
26/10/2022	Protocolização do edital de solicitação de autorização do CONCURSO PÚBLICO no TCM.
Até 19/11/2022	Autorização do CONCURSO PÚBLICO pelo TCM.
21/11/2022	Publicação do Edital do CONCURSO PÚBLICO.
21/11/2022 a 23/11/2022	Prazo para impugnação do edital.
	Período para realizar a solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos deste edital.
21/11/2022 a 03/01/2023	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste edital.
21/11/2022 a 03/01/2023	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, na qualidade de Portador se Deficiência e Lactante, nos termos deste edital.
21/11/2022 a 21/12/2022	Período para enviar documentos.
25/11/2022	Publicação do resultado da Impugnação do Edital.
03/01/2023	Prazo final para realização da inscrição via internet.
	Publicação do Resultado das solicitações da isenção da taxa de inscrição.
Até 05/01/2023	Prazo Final para realizar o pagamento da Taxa de Inscrição.
10/01/2023	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), incluindo as referentes a condição Portador de Deficiência e Lactante.
10/01/2023 a 12/01/2023	Prazo para recurso referente a homologação das inscrições.
16/01/2023	Divulgação do resultado dos recursos referentes a homologação da inscrições.
17/01/2023	Publicação do Edital de Convocação para a Prova Objetiva.
22/01/2023 (domingo)	Realização da Prova Objetiva.
23/01/2023	Divulgação do Gabarito preliminar da Prova Objetiva.
23/01/2023 a 26/01/2023	Prazo para recurso contra o Gabarito preliminar.
30/01/2023	Divulgação dos resultados dos Recursos contra o Gabarito Preliminar e Publicação da classificação preliminar da Prova Objetiva.
30/01/2023	Divulgação do Gabarito Oficial.
31/01/2023 a 02/02/2023	Prazo para recurso contra a classificação preliminar da Prova Objetiva.
06/02/2023	Divulgação dos resultados dos Recursos da classificação preliminar da Prova Objetiva.
07/02/2023	Divulgação da Classificação final do CONCURSO PÚBLICO.
07/02/2023	Homologação do CONCURSO PUBLICO.